

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2020

A Pregoeira da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2020** da **SECRETARIA DA SAÚDE**, do tipo **MENOR PREÇO**, realizada por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: **BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 02.423.535/0001-09

GRUPO	ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UN	04	Appliance Utm de 1Gbps	21.405,72	85.622,88
	2	UN	12	Appliance Utm de 2Gbps	32.108,59	385.303,08
	3	UN	04	Appliance Utm de 4Gbps	37.946,52	151.786,08
	4	UN	02	Appliance Utm de 5Gbps	53.514,32	107.028,64
	5	UN	04	Appliance Utm de 20Gbps	102.163,71	408.654,84
	6	UN	02	Appliance Utm de 40Gbps	385.384,71	770.769,42
	7	UN	01	Solução de Gerenciamento Centralizado de Firewall	136.218,91	136.218,91
	8	SERV	05	Treinamento para o Sistema de Firewall Utm	57.406,27	287.031,35
	9	SERV	80	Banco de Horas Técnicas	14.594,81	1.167.584,80
TOTAL GRUPO 01						3.500.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os equipamentos deverão ser entregues na SESAU - Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Plano Diretor Sul, s/n, Palmas-TO, CEP: 77015-007, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

b) O Prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias após a emissão pela CONTRATANTE da Nota de Empenho-NE, devidamente assinada e carimbada.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.





1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, **a empresa abaixo descrita**, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Saúde.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO

Pregoeira

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI

Secretário

Empresa:

BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA

